



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.058, do Vereador **CÍCERO CAMARGO DA SILVA**, que concede à CASA DE RECUPERAÇÃO FEMININA LIBERTO PELA PALAVRA – MISSÃO LPP o Diploma de Reconhecimento.

PARECER 804

A propositura em questão objetiva conceder à CASA DE RECUPERAÇÃO FEMININA LIBERTO PELA PALAVRA–MISSÃO LPP o Diploma de Reconhecimento, previsto no Regimento Interno desta Casa em seu artigo 191, inciso XI.

Para justificá-lo, anexa-se aos autos currículo que bem atesta a qualidade do trabalho desenvolvido pela entidade homenageada.

Além disso, o Parecer n.º 1.406, da Procuradoria Jurídica desta Casa, confirma as condições de legalidade e constitucionalidade.

Nosso voto é, portanto, **favorável** à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, 11 de junho de 2024.

MARCELO ROBERTO GASTALDO

“Eng.º Marcelo Gastaldo”

Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA

“Edicarlos – Votor Oeste”

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

“Val Freitas”

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



